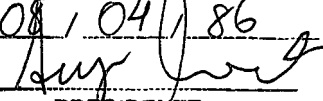




INDICAÇÃO N.º 29/86.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
1ª	discussão
Em	08/04/86
	
P R E S I D E N T E	

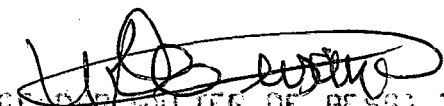
CONSIDERANDO, que a segurança do cidadão é uma atenuante que o Poder estatal, oferece pelo poder de Polícia, juntamente com o Poder Judiciário;

CONSIDERANDO, que determinadas Bairros vem ca recendo, com maior prioridade desta segurança e neste con texto, está o "Bairro Jardim Esperança";

CONSIDERANDO, que o número de homicídios, neste local tem assustado os que acompanham esta estatística deixando seus moradores sem nenhuma segurança;

I N D I C A à Douta Mesa, após ouvido o Plená rio, seja enviado ao Secretário de Justiça o Exce lentí^s simo Senhor DR. VIVALDO BARBOSA, para a implantação de um Posto Policial em Jardim Esperança;

SALA DAS SESSÕES, 03 de abril de 1986.


VEREADOR WALTER DE BESOI TEIXEIRA

- A u t o r -